



RESOLUÇÃO N° 094/2016-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 033/2016-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 018/2016-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 033/2016-PGM;
considerando o Processo nº 042/2012-PGM e despachos exarados à folha 309;
considerando as decisões tomadas durante a 140ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de novembro de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 033/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese do pós-graduando Rafael Felipin Azevedo, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52011, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/PGM), Drª Giseli Valentini (UEM/PGM), Drª Gislayne Kelly Coimbra Gonçalves (SBMP) e Profª Drª Maria Paula Barion Alves Nunes (UEL) e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Claudia Tomasella (IFPR) e Drª Vanusa da Silva Ramos Martins (UEM/PGM).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -